

RESOLUÇÃO Nº 002 /2021 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Dispõe, *ad referendum* do Conselho Superior, sobre a alteração da Resolução nº 001 /PRÓ-REITORIA ACADÊMICA, de 13 de setembro de 2021.

Prof.º Me. Adelvan Alcantara Lima Filho, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF, no uso de suas atribuições legais, amparadas no Regimento Institucional:

Considerando o compromisso com a integridade de toda comunidade acadêmica e a necessidade eminente no intuito de contribuir com a prevenção e diminuir os riscos de transmissão do COVID-19 (CORONAVIRUS), assim como as recentes orientações emanadas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e órgãos de saúde do Estado da Bahia,


RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão, *ad referendum* do Conselho Superior, em caráter excepcional, das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de **AGRONOMIA**, **DIREITO** e **PSICOLOGIA** da UNIFAAHF, quais sejam aulas teóricas e avaliações de aprendizagem enquanto durar o semestre letivo 2021.2 ou até que sobrevenha novas orientações, por intermédio de normas regulamentadoras, exaradas pelas autoridades competentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 30 de setembro de 2021.


Adelvan Alcantara Lima Fh.
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

